

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSÉ WELTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	927022414	020.07X.XXX-XX	70	27º
NIVIA MARIA SANTOS SILVA	927017445	943.89X.XXX-XX	91	29º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DAVID ALVES GOMES	927019892	041.69X.XXX-XX	70	17º

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - SEDE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CLEBER LUIS ALVES COSTA JÚNIOR	927014336	645.09X.XXX-XX	98	3º
LUIZA MOURA FONTES	927023002	780.56X.XXX-XX	96	5º
ANDREI FIRMINO DE OLIVEIRA	927014226	016.24X.XXX-XX	90	6º
ISANA BARBOZA COSTA	927007442	036.27X.XXX-XX	90	7º
JESSICA ROCHA LACERDA	927005349	025.57X.XXX-XX	87	8º
RODRIGO AUGUSTO SANTOS SILVA	927014305	820.92X.XXX-XX	86	9º
DANIELE PASSOS VALENTE	927006881	028.72X.XXX-XX	86	10º
DANILO CERQUEIRA ESTRELA	927023071	040.63X.XXX-XX	83	11º
JOEDSON DE JESUS SANTANA	927023456	039.22X.XXX-XX	82	12º
SILVANO GOMES PIO	927003145	014.52X.XXX-XX	81	13º
DANILO SANTANA SANTOS	927006043	018.57X.XXX-XX	81	14º
LEONARDO NEWTON PAIVA BACELAR	927016066	807.34X.XXX-XX	80	15º
SUAN SOUZA ZACHARIADHES	927023680	057.24X.XXX-XX	80	16º
MARCIO VILELA DSE ALMEIDA	927006680	677.93X.XXX-XX	80	17º
MARCOS LUCIANO CRUZ DOS SANTOS	927009055	871.72X.XXX-XX	79	18º
LIVIA SALES VALENTE	927006777	032.27X.XXX-XX	78	19º
RENATA DE CARVALHO GOMES	927015693	013.88X.XXX-XX	77	20º
CAROL SOUZA MARQUES	927001636	024.98X.XXX-XX	77	21º
VALDINEI SANTOS DE JESUS	927023969	814.30X.XXX-XX	75	22º
DEVISON LEAL DA PAZ	927013030	009.24X.XXX-XX	74	23º
WILLIAM SANTOS DA SILVA	927023650	033.55X.XXX-XX	73	24º
MARCOS DE OLIVEIRA	927023308	548.26X.XXX-XX	73	25º
PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA	927012534	268.58X.XXX-XX	99	29º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AGNALDO CARVALHO BISPO	927025229	332.09X.XXX-XX	72	13º
JORGE SALES E SILVA NETO	927008587	022.16X.XXX-XX	72	14º
ALENE ALCÂNTARA REIS SILVA	927008368	012.49X.XXX-XX	69	15º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATO SUB JUDICE**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna pública a data e horários de realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE para o candidato presente no ANEXO I deste edital, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial, para o cargo **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. O Teste de Aptidão Física será realizado na seguinte data, local e respectivo endereço:

1.1 CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Data: 28/05/2022

Local: ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

Endereço: Rua Território do Amapá, 455 - Pituba, Salvador - BA

Horário de comparecimento: 07h30min

Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.

2. O candidato deve obedecer aos critérios e condições previstos no Edital Complementar, publicado em 29 de maio de 2019 e no Edital de Convocação da do Teste de Aptidão Física, publicado no D.O.M. nº 7.378.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO JUDICIAL
926055549	ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	8028128-15.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 11 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018 - SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO.

Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento a comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato serão realizadas por meio de acesso eletrônico, conforme orientações dispostas abaixo:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico professorcontratos.salvador.ba.gov.br/common/index.php_no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação de habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2. deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

- Bens;
- Outros vínculos públicos;
- Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Demissão a bem do serviço público;
- Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.